



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1030, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006376/2012-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **JORGE ALBERTO GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1120507, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia da Ufal - FOUFAL, **do nível 04 da classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **14/07/2000 a 14/07/2002**, de acordo com o artigo 4º, IV, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI//UFAL.

II - Os efeitos financeiros retroagem à **23/03/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06
EM 22/06/12